

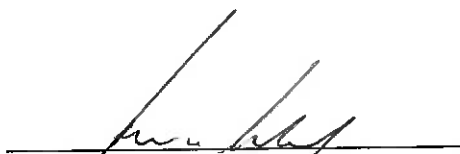


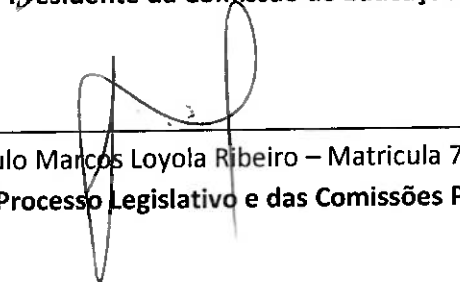
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de 2026, às 12:30h, no Plenário “Maria Ortiz” do Palácio Atilio Vivácqua, situado à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, em Bento Ferreira, nesta Cidade, realizou-se a 3ª (terceira) Reunião Ordinária da Comissão de Educação da 2ª (segunda) Sessão Legislativa da 20ª (vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Vitória, sob a Presidência do Sr. Vereador Leonardo Monjardim. Presentes: os membros, Sr. Vereador Professor Jocelino e a Sr.ª Vereadora Ana Paula Rocha. Ausentes: o Vice-Presidente, Sr. Vereador Maurício Leite; e o membro, Sr. Vereador Davi Esmael. Fez-se a abertura da Reunião, passando-se à leitura da Ordem do Dia e à deliberação do parecer relativo à seguinte proposição: **01) Processo 12784/2021 – Projeto de Lei 184/2021 (RDR 33/2025) - Ementa: “Dispõe sobre a proibição do uso de verba pública do Município de Vitória, em eventos e serviços que estimulem a sexualização de crianças e adolescentes e dá outras providências”, de autoria do Vereador Davi Esmael e relatoria da Vereadora Ana Paula Rocha, que emitiu parecer pela Rejeição da Matéria.** Obs: O Vereador Maurício Leite havia sido designado relator da matéria e apresentou parecer conclusivo pela sua aprovação, com emenda modificativa. Contudo, a votação desse parecer foi prejudicada pois não alcançado o quórum regimental da maioria absoluta para aprovação. Na justificativa do parecer contrário ao projeto, a relatora Sr.ª Vereadora Ana Paula Rocha diz: “Esse projeto traz problemas técnicos que invadem a competência do executivo. Ele traz uma perspectiva que é extremamente punitivista”. Submetido o PARECER à VOTAÇÃO, esta restou PREJUDICADA por 02 (dois) votos SIM e 01 (um) voto NÃO, tendo como votantes Sim, os Srs. Vereadores Ana Paula Rocha e o Professor Jocelino; e como votante NÃO, o Sr. Vereador Leonardo Monjardim. VOTAÇÃO PREJUDICADA. Após a votação do parecer, os Srs. Vereadores presentes na Comissão de Educação decidiram por adiar a Reunião Extraordinária que estava agendada para acontecer no dia 29/04/2026, às 19:00h, no Plenário desta Casa de Leis. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente Reunião, convocando antes os Srs. Vereadores a comparecerem à próxima Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 19 (dezenove) de maio de 2026, no Plenário desta Casa de Leis. Do que, para constar, o Serviço de Apoio às Comissões Permanentes lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente desta Comissão. Eu, Paulo Marcos Loyola Ribeiro, Servidor (a) desta Casa de Leis, matrícula 7658, redigi a presente ata.


Vereador Leonardo Monjardim
Presidente da Comissão de Educação


Paulo Marcos Loyola Ribeiro – Matrícula 7658
Diretoria de Processo Legislativo e das Comissões Parlamentares